

**ANEXO I**  
**Análise Técnica Documental**

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os candidatos homologados.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
1	Experiência no Programa Mulheres Mil*	30 (5 pontos por ano de experiência, máximo 30 pontos)
2	Participação em ações de Extensão com mulheres em vulnerabilidade**	20 (5 pontos por ação, máximo 20 pontos)
3	Participação nos Núcleos de Ações Afirmativas do IFRS - Napne, Nepgs, Neabi e Naff***	20 (5 pontos para cada núcleo, máximo de 20 pontos)
4	Especialização na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	10
5	Mestrado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	10
6	Doutorado na área da Educação ou na área do cargo pretendido ou área correlata.	10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		100

\*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

\*\*A comprovação da participação em ações de Extensão com mulheres em vulnerabilidade se dará através do certificado da ação.

\*\*\* A comprovação da participação nos Núcleos de Ações Afirmativas do IFRS (Napne, Nepgs, Neabi e Naaf) se dará através de portaria ou declaração da coordenação/presidência dos referidos núcleos.